

SEDITAL Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA Nº 06

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 001/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer nas datas e locais indicados, munido de documento oficial de identidade com foto e comprovante de regularidade de matrícula, para realização da entrevista, nos moldes do **item 6 e seguintes do Edital de Abertura do PSS**, conforme segue:

ENGENHARIA AMBIENTAL			
Posição	Candidato	Data e Horário	Secretaria / Departamento
1	MARCELA DE FÁTIMA GONÇALVES	22/05/2023 10h 00min	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Rocha, S/N, Centro (Espaço Litoral)
2	CAMILA ARIELLE BUFATO MOREIRA	22/05/2023 10h 30min	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Rocha, S/N, Centro (Espaço Litoral)
3	FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO BUENO	22/05/2023 11h 00min	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Rocha, S/N, Centro (Espaço Litoral)

GESTÃO AMBIENTAL			
Posição	Candidato	Data e Horário	Secretaria / Departamento
1	JEANNE MORAES DE LACERDA	22/05/2023 08h 30min	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Rocha, S/N, Centro (Espaço Litoral)
2	RENATA OKAGIMA DE CAMPOS	22/05/2023 09h 00min	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Rocha, S/N, Centro (Espaço Litoral)

MEDICINA VETERINÁRIA			
Posição	Candidato	Data e Horário	Secretaria / Departamento
1	GRAZIELI DE MORAES GIORGI	22/05/2023 09h 30min	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Rocha, S/N, Centro (Espaço Litoral)

Além da presente convocação, o agendamento da entrevista será confirmado via e-mail ou telefone.

Ressalta-se que caso o candidato não seja localizado após 3 (três) tentativas de contato, que não se apresente ou declare não ter interesse no prosseguimento da seleção, este será excluído do cadastro, e será chamado o próximo candidato da lista de classificação.

Guaratuba, 16 de maio de 2023.

ANGELITA MACIEL DA SILVA
Secretária Municipal da Administração
Decreto nº 24.717/2023